



Diário Oficial

ANO III Nº 616

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Segunda-feira, 07 de julho de 2014

PORTARIA

PORTARIA 248/2014

"Dispõe sobre a nomeação do Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, o Servidor Público Municipal, **FERNANDO AUGUSTO DE OLIVEIRA NOVAES**, Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo, para exercer o cargo de Gestor de Recursos, sendo responsável pela ordenação de despesas e movimentação das contas bancárias do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Primeiro dia do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

PORTARIA 247/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **GILSON SANDIM DE REZENDE**, do Cargo de Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência Social, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Trinta dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 252/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Setembro de 2012 a 19 de Setembro de 2013, a serem usufruídas a partir do dia 07 de Julho e 2014 a 05 de Agosto de 2014, ao funcionário **ORLANDO FARIAS**, Auxiliar de Serviços Operacionais - QP, Símbolo SOI 1, Classe IA, Ref. V, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 253/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidora Pública do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 136, da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 06 (Seis) meses de **Licença Prêmio**, à partir de 07 de Julho de 2014 a 06 de Janeiro de 2015, correspondente ao decênio de 15 de Setembro de 2003 a 14 de Setembro de 2013, a funcionária, **ROSANGELA THEODORICO VIEIRA**, Especialista da Educação, Símbolo ENS 2, Classe SB, Referência VI, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Sete dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL